



O DESAFIO DA ATIVIDADE DO PSICÓLOGO

EM UMA UNIDADE PRISIONAL MILITAR

Patrícia Calado Pena

Capitã Psicóloga PM QOS. Especialista em Saúde Mental na Prática Contemporânea.

Resumo: O desafio da atividade do psicólogo em uma unidade prisional militar, por Patrícia Calado Pena, demonstra a necessidade de conhecer e construir novos projetos de atenção voltado para o preso militar em conformidade com a realidade de cada unidade. Procurou-se também evidenciar a necessidade de se promover discussões e capacitar os profissionais que

atuam neste cenário, formar parcerias com outras unidades e instituições para a construção de uma prática mais assertada. Um avanço importante seria o estabelecimento de parceria com o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ), haja vista, haver grande dificuldade para lidar com os acautelados nesta situação.

Introdução

Dentre as singularidades do 1º BPM, uma das mais sensíveis para a psicologia, é a presença da unidade prisional que em 2010 disponibilizava dez vagas, divididas em três celas, para militares que estavam em regime fechado, ou em prisão preventiva.

Na primeira semana após a minha transferência para a unidade, houve um auto extermínio de um militar que estava acautelado, o que despertou em mim, a urgência e o interesse para as possibilidades de trabalho com este público.

Estabeleci três eixos de trabalho iniciais para minha atuação como psicóloga: ações clínicas, organizacionais e administrativas. Comumente, o militar acautelado chegava à unidade prisional, sobre forte impacto emocional e sem um histórico de saúde, o que aumentava o risco de um ato desmedido ou até mesmo que ocorresse um agravo a sua saúde. Conhecer este público tornou-se prioridade, assim foi estabelecido que todo militar que chegasse à unidade prisional deveria ser atendido pela psicologia no primeiro dia útil após sua entrada.

Caminhos de atuação da Psicologia

No primeiro momento, o acolhimento do militar acautelado envolvia a realização de uma consulta psicológica, com entrevista semi estruturada, na qual registrava-se em formulário próprio os dados de identificação pessoal e profissional, informações familiares e de saúde, fatores protetivos e de risco para suicídio, motivos do acautelamento, perspectivas relacionadas à reclusão, dificuldades familiares, funcionais, jurídicas, bem como características específicas que pudessem ser relevantes para auxiliar a adaptação (desejo de maior ou menor interação, vínculo religioso, necessidade de adaptação no momento da visita, desejo de recebê-las).

As informações eram de vital importância, tanto para a definição de estratégias de tratamento psicológico, quanto para encaminhamentos para outros profissionais. Nesse sentido, a psicologia funcionava como porta de entrada destes militares para o serviço de saúde e também subsidiava pareceres junto à equipe interdisciplinar da unidade prisional.¹

Lidar com o aprisionamento suscita muitas questões institucionais e pessoais em toda a equipe. Desta forma, observou-se a necessidade de produzir uma capacitação para os militares que compunham a escolta e guarda da unidade prisional. Nessas orientações, foram compartilhadas informações acerca do que é uma urgência em saúde mental, quais os locais de encaminhamento e a definição que nenhum militar acautelado seria encaminhado para serviço de urgência em saúde mental sem avaliação prévia da psicologia, exceto se não fosse possível realizar a avaliação por ausência da profissional.

Esta medida foi importante do ponto de vista de melhor referenciamento dos militares, acompanhamento das crises e também do ponto de vista administrativo, uma vez que as demandas eram avaliadas e algumas situações eram resolvidas dentro da unidade, evitando-se deslocamentos desnecessários e sobrecarga dos serviços de urgência.

A decisão que durante a consulta psicológica, independentemente da situação, a escolta ficaria do lado de fora da sala, trouxe desconforto no início para os militares da guarda, mas no decorrer do tempo foi compreendida. Embora seja algo muito trivial na conduta clínica nos demais contextos, no âmbito penal marcava a diferença do espaço em que o importante para a Psicologia era o que o sujeito tinha a dizer e não o ato cometido.

A decisão de possibilitar um espaço para falar de si, sobre o que desejasse, mantendo as condições de sigilo, era algo inusitado para os militares da escolta. Acreditava-se que o importante a ser dito e conhecido sobre os

¹ Toda unidade prisional tem uma equipe interdisciplinar que é presidida pelo Subcomandante da Unidade, composta pelo Chefe da Seção de Recursos Humanos, psicólogo e assessor jurídico.



acautelados era o motivo da reclusão, tempo de permanência na unidade prisional e periculosidade, informações que por vezes, os militares da guarda detinham. Somava-se a esta ideia, o receio que a integridade física do psicólogo pudesse ficar em risco, portanto, a insegurança em permanecer fora do consultório psicológico.

No início dos trabalhos as demandas para tratamento psicológico eram escassas, por vezes, o atendimento era utilizado para fins jurídicos, intencionando gerar registros e encaminhamentos que pudessem atestar transtornos psicológicos e futuramente serem utilizados na construção da estratégia de defesa.

A intenção de demandar o atendimento para ficar um tempo fora da cela, também ocorria, até por ter sido estabelecido um acordo com o comandante do batalhão que o atendimento seria fora do horário previsto para o banho de sol.

Com a implementação das medidas administrativas tais como: adaptação de visitas para militares com filhos menores, encontros com as famílias, participação nas reuniões da equipe interdisciplinar da unidade prisional e o acolhimento inicial, foi possível construir a percepção em alguns militares de que era possível ser escutado. Assim as demandas para atendimento foram surgindo e, em muitos casos, foi estabelecido o vínculo transferencial em que os sujeitos puderam ser tratados, inclusive mantendo o tratamento após o período de reclusão.

Com estes atendimentos constatou-se que o militar vivencia dois momentos extremamente difíceis durante a reclusão: os primeiros dias após a chegada na unidade prisional e o momento que retorna para casa, após reclusão prolongada.

A chegada à unidade prisional é marcada comumente por sentimento de revolta, vergonha, insegurança e medo. Por vezes, o militar estabelece uma

comparação entre o “peso” de ser militar e portanto, ser preso militar com um preso civil e depara com a realidade que em decorrência de sua função e pelas leis próprias, o acautelamento pode se prolongar e se isto não for trabalhado, é um militar que tende a sair do período de acautelamento com um desinvestimento em sua profissão por sentir-se injustiçado, vitimizado, o que dificulta lidar e responder pelo seu ato e o desacordo que este evidencia, até mesmo com a sua estória e escolhas prévias.

A adaptação às regras rígidas, à alimentação pré-determinada, ao horário de banho de sol, ao uso de uniformes, ao horário de ligações, às fiscalizações, aos horários para visitas, às revistas de familiares, à restrição de liberdade acerca até mesmo de questões alimentares, bem como à falta de privacidade em tempo integral são motivos de grande dificuldade e sofrimento. Neste período é fundamental que o militar encontre um espaço em que possa tratar destes aspectos que, por vezes, são catalizadores para o adoecimento mental.

Embora, muitos lancem um olhar fantasioso para o trabalho do psicólogo nesta circunstância, como alguém que tem interesses investigativos, a oferta sincera de escuta, o olhar para o humano, o entendimento que o sujeito não é apenas o seu ato e a compreensão que há um sujeito em sofrimento, acaba por desconstruir muitas barreiras e estes sujeitos tem a oportunidade de refletir sobre sua estória e elaborá-la, responsabilizando-se subjetivamente pelas suas ações e quiçá construindo novas possibilidades de vivência social.

O momento da liberdade é desejado e imaginado diariamente, todavia, para aqueles que permaneceram acautelados por mais tempo, encontram a dificuldade de se reinserir na vida cotidiana familiar. As famílias também vivenciaram a crise e a separação abrupta e necessitaram se reinventar e se organizar e não é raro o militar queixar-se da falta de espaço na família, da destituição de seu lugar em decorrência da reclusão e por estes motivos, trabalhar com estas famílias durante a reclusão torna-se fundamental.

Um dos avanços foi o encontro mensal com as famílias, que consistia em



momentos em que eram trabalhadas as dificuldades vivenciadas pelo militar e por seus familiares. Não foi raro encontrar famílias que ficaram desamparadas, em que as esposas tiveram dificuldades para resolver questões práticas e também se depararam com a necessidade de criar uma rede de apoio para as crianças com encaminhamentos para tratamentos específicos. Nesse ponto, os profissionais que apoiavam o Colégio Tiradentes foram grandes parceiros.

Outro eixo do trabalho foi a composição da equipe interdisciplinar da unidade prisional. Como profissional, foi extremamente salutar aprender sobre a Lei de Execução Penal e perceber que se as garantias ali previstas fossem cumpridas, aliando esse conhecimento com as recomendações do Conselho Federal de Psicologia sobre o trabalho do psicólogo no âmbito do sistema prisional, muito poderia ser feito.

Assim, o primeiro acordo foi que em decisões de sanções aos acautelados, o voto da psicologia não seria realizado por previsão legal contida na Resolução CFP Nº 12/2011 que regulamenta a atuação do psicólogo no âmbito do sistema prisional (atualmente esta resolução está integralmente suspensa por ordem judicial). Entretanto, construções importantes sobre como lidar com os sujeitos e suas singularidades, bem como o auxílio na construção de estratégias para manter a estabilidade e o bom convívio na unidade prisional foram estabelecidos, através da elaboração de normas, de flexibilização destas quando necessário, do treinamento para equipe de guarda do quartel, da orientação específica em casos mais complexos e de risco, da sensibilização de outros acautelados, da visita a estruturas prisionais consideradas como experiência exitosa como a Parceira Público Privada (PPP) em Ribeirão das Neves e, sempre que possível construir, junto com a equipe interdisciplinar e com os militares acautelados, oportunidades de trabalho.

Acredito que o êxito alcançado foi em decorrência da somatória de esforços e interesses de um grupo de pessoas imbuídas de pensar, estruturar e fazer algo legalizado e humanizado com os militares acautelados que, por vezes, são vistos apenas pelos atos delituosos que são acusados.

Nas tramas do (in)dizível: intervenção com militar acautelado

O relato de caso abaixo, visa elucidar a tentativa de construção de ancoragem para um militar dentro da unidade prisional e as dificuldades a partir de decisões jurídicas em que o sujeito não foi verdadeiramente ouvido.

Luciano² chegou à unidade prisional do 1º BPM transferido de outra unidade em decorrência de mau comportamento. Ele foi preso após um confronto com uma guarnição quando estava em alta velocidade, e embriagado, chegou a disparar contra a guarnição e para ser “parado” foi alvejado também. Após sua recuperação, iniciou o cumprimento da pena e chegou com o histórico de ser um militar problemático. Através do acolhimento ficou evidenciado a precariedade de vínculos do militar: a família vivia em outro estado e não mantinham nenhum contato há anos, era considerado como aquele que dava muito trabalho e não se enquadrava nas regras impostas pelo pai dele. Entrou para a corporação por entender que seria uma alternativa de trabalho e renda.

Durante o período de curso, não houve nenhum problema. Entretanto, assim que foi para o local de trabalho, envolveu-se com uma mulher que em sua unidade que era conhecida de forma pejorativa como “Maria Batalhão³”, tiveram um filho e ele queria se casar, mas ela não aceitou. Neste momento, iniciaram seus problemas fora e dentro da instituição.

As brigas eram frequentes com a mãe de seu filho e começaram a refletir no trabalho. As orientações dos colegas para que se afastasse e as piadas por ter sido inocente ao ter envolvido com uma mulher considerada “Maria Batalhão” eram recorrentes. O militar começou a ingerir álcool em excesso e ir na casa da mãe do filho sem avisar e importunar a família dela, chegando ao ápice de fazer um disparo de arma de fogo na residência deles.

² Para preservar o sigilo do atendido, o nome é fictício.

³ Esse termo pejorativo é aplicado por trabalhadores da instituição para se referir às mulheres que buscam militares para se relacionarem.



Diante do problema e da gravidade do que estava ocorrendo o comandante o transfere para um setor distante, na tentativa de dificultar o contato do militar com a mãe do filho ou estabelecer limites, até mesmo geográficos. Contudo, Luciano apresenta vários problemas no novo local, tais como: atrasos, falta ao serviço, apresentar-se em desacordo para o trabalho, até envolver-se na ocorrência que culmina em sua prisão.

A impulsividade aparece no tratamento nas primeiras sessões. O militar apresentava dificuldades em aguardar pelo atendimento, brigava com o comando da guarda, gritava de dentro da cela e fazia queixas contra os militares. A direção do tratamento buscava a responsabilização possível de Luciano, esperando que assim, o indizível desse lugar ao sujeito que ficou nas entrelinhas dos atos.

Foi encaminhado para a CLIPS⁴ e diagnosticado como Esquizofrênico e a medicação foi extremamente importante auxiliando na redução dos comportamentos impulsivos. A família que residia em outro Estado foi contatada, uma vez por mês o pai passou a visitá-lo e conversavam por telefone semanalmente. Nesses encontros recebia notícias de seus familiares e começou a manifestar o desejo de deixar a Polícia e trabalhar com a família.

Entretanto, na contramão do eixo clínico, o advogado encontra no diagnóstico de Luciano uma suposta saída para que ele não fosse condenado e não respondesse por seus atos, solicitando a inimputabilidade deste.

Em uma das visitas da mãe do filho de Luciano, há uma discussão entre os dois, ele descumpra as ordens do comandante da guarda, ameaça os militares da guarda, briga com os colegas de cela, incorrendo em novos crimes militares. Diante disto, sua permanência na unidade prisional fica insustentável, gerando a transferência para outra unidade.

A estratégia adotada pela defesa, na qual Luciano não responderia por seus

⁴ Clínica de psiquiatria da PMMG.

atos, corrobora na passagem ao ato de Luciano em que o sujeito deixa de existir.

A responsabilidade reintegra o inumano, esse resto, no sentido vivido atribuído ao laço social; ao responder pelo detalhe singular do seu “jeito de ser”, essa coisa indizível, que escapa aos modos consentidos de sociabilidade, reedita-se o assentimento do sujeito ao laço social, seu laço ao Outro, às regras do Outro Social (BRISSET, 2010, p.4).

Ao ser transferido quebra a cela da nova unidade prisional, é encaminhado para CLIPS e há a recomendação para internação em um hospital psiquiátrico. Passados aproximadamente dois anos sou convocada a comparecer na Justiça Militar como testemunha de defesa e deparo-me com um militar impregnado por medicação, com lentificação de pensamento, restrição de interesse, hipopercepção e sem esboçar nenhuma reação, ou seja, completamente aprisionado.

Em contatos informais após esta audiência, soube que Luciano foi interditado pela família e que foi levado para viver com eles. A estratégia adotada pelo advogado de Luciano foi eficiente, todavia, não foi eficaz, haja vista, ele ter escapado de uma forma de cela, mas encontrar-se aprisionado como sujeito.

Considerações finais

A experiência de trabalho com este militar me mostrou que há muito por ser feito, que o suposto desajuste de um militar deve ser olhado para além da contingência e que o tratamento que podemos ofertar pode e deve ser proposto sempre, assim faremos assessorias efetivas, promoveremos saúde, preveniremos suicídios, auxiliaremos estes sujeitos a colocar em palavras, ou bordejar o indizível.



Conhecer e construir novos projetos de atenção voltado para o preso militar em conformidade com a realidade de cada unidade, promover discussões e capacitar os profissionais que atuam neste cenário, formar parcerias com outras unidades e instituições é imprescindível para a construção de uma prática mais assertada e gratificante para os psicólogos.

Um avanço importante seria o estabelecimento de parceria com o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ)⁵, haja vista, haver grande dificuldade para lidar com os acautelados nesta situação. Esta parceria poderia ser uma das possibilidades para dar voz aos sujeitos, respeitando o singular de cada caso e favorecendo articulações entre a psicologia e os advogados contratados pelos militares, auxiliando na defesa justa dos mesmos.

Referências

BARROS-Brisset, Fernanda Otoni de. Desinserção fundamental e laço social. **aSEPHallus**; v.6, n. 11, p.108-121, nov. 2010- abr. 2011.

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF. Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 26 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010** de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 26 nov, 2020.

LISE, Liége. Diferenças entre a análise lacaniana e as terapias: como reconhecer o analista lacaniano?. In: FORBES, Jorge (ed.) **Psicanálise: a**

⁵ Segmento englobado pelo Programa Novos Rumos do TJMG.

clínica do Real. Barueri, SP: Manole, 2014. Cap. 2, p. 21 – 35.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução nº 4092-CG**, de 12 de julho de 2010. Define procedimentos, estabelece vagas, dispõe sobre a execução, o acompanhamento e o controle de penas impostas a presos, para cumprimento no âmbito da Corporação. Disponível em: <https://ementario.policiamilitar.mg.gov.br/principal>. Acesso em: 26 nov. 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. RESOLUÇÃO Nº 925, de 25 Junho de 2020. Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Programa Novos Rumos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re09252020.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2020.



